

PORTARIA CRCPA Nº 100/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**SUBSTITUI INTERINAMENTE A
OCUPANTE DA FUNÇÃO
COORDENADORA DE
FISCALIZAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis
do Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **MARCELO RONEY RAYOL
BRAGA**, ocupante do cargo de **FISCAL**, para assumir a função de Coordenador
Interino do Setor de Fiscalização, por ocasião do gozo de Férias da **Sra.
TATIANA SILVA PES**, Coordenadora titular, no período de 14/07/2021 a
28/07/2021.

Art. 2º - Como retribuição pelo exercício provisório, o referido
funcionário receberá a gratificação de função recebida pela titular proporcional
no período da substituição, ficando condicionado a apresentação de relatório
com detalhamento das atribuições que foram exercidas, sendo este homologado
pela Vice-Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
produzindo seus efeitos legais a partir do dia 14 de julho de 2021.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.


Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

Ciente
